



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo) nº 492 - CEP 19960-000 - Estado de São Paulo

Fone (0**14) 476-1144 - Fone/Fax (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000001

PORTARIA N.º 407/2.002

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARÁTER EXCEPCIONAL.**

Dr. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos
Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e
previstas no artigo 71, IX da Lei Orgânica Municipal,
expede a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º) – CONTRATA em caráter excepcional nos
termos do artigo 15, VI, parágrafo 1º, da Lei Municipal n. 03/89, de 19.04.89,
disciplinadora das disposições do artigo 37, inciso XI, da CF de 1988, **em
prorrogação**, a servidora **MIRIAN ROSA FERRAZ JOSÉ**, RG. 17.558.282-
8/SSP-SP, admitida anteriormente pela Portaria n. 316/2001, **pelo prazo de
um (1) ano, ou seja, até 31.12.2002.**

ARTIGO 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para 01.01.2002, revogadas as
disposições em contrário.

Campos Novos Paulista , 02 de janeiro de 2.002

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 91 DA LEI ORGÂNICA, EM 02 DE
JANEIRO DE 2002.

VALMIR APARECIDO DIAS
Secretário Administrativo

000002

OFICIO ESPECIAL


28 DE DEZEMBRO DE 2001.

ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Senhor Prefeito.

A servidora MIRIAN ROSA FERRAZ JOSÉ, RG. 17.558.282-8/SSP-SP, foi admitida em caráter excepcional na função de MÉDICA para prestar serviços no Posto de Saúde local, em data de 01 de fevereiro de 2001, através da Portaria n. 316/2001, pelo prazo de um (1) ano, prorrogável por igual período, sendo que os serviços prestados pela mesma não podem sofrer interrupção face ao intenso atendimento desenvolvido com as pessoas carentes no Posto de Saúde. Por outro lado, como não existe outro profissional disponível para a função, necessário se faz a prorrogação da contratação da servidora por mais um (1) ano, ou seja, até 31.12.2002.

Certo da atenção de Vossa Excelência à respeito, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO JOSÉ GOFFREDO.
ENCARREGADO DEP. DE SAÚDE

AO
EXMO. SR.
DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO.
DD. PREFEITO MUNICIPAL
CAPOS NOVOS PAULISTA -SP.